



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI nº 708

DE 10 DE NOVEMBRO DE 1976

DÁ DENOMINAÇÃO

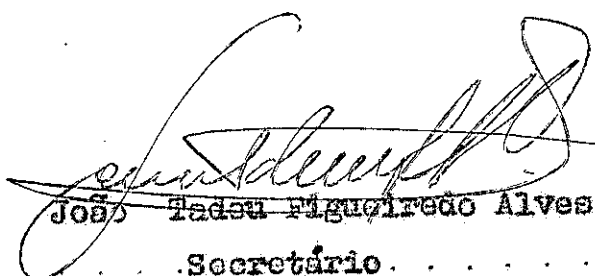
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

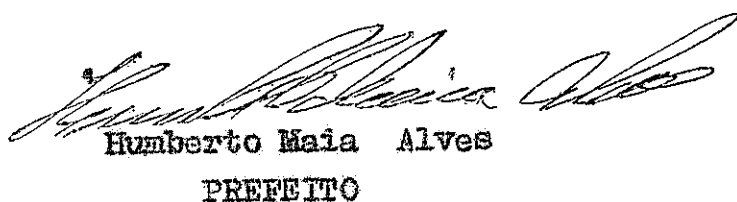
Art. 1º- Fica denominada Praça "Pedre Cícero", a Praça Cristo Rei, integrante do Bairro de Fátima, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 10 de Novembro de 1976


João Tadeu Figueiredo Alves
Secretário


Humberto Maia Alves
PREFEITO

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura aos 10 de Novembro de 1976

= FUNCIONÁRIO =